



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 21/06/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 220/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados e de acordo com a Secretaria de lotação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>César Augusto da Silva</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	55%
<i>Juliano Soares de Oliveira</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	55%
<i>Maria Arlete Oliveira da Silva Camargo</i>	Professora	80%
<i>Tallita Cavalcante de Souza</i>	Agente de Suporte Educacional	55%
<i>Thyales Leão Gomes</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	55%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:446088  
61620

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.06.21  
11:49:28 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

---

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 21/06/2023, às 12h50** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 220/2023-GPM**

Que concede Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Dedicação Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*